

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE SETEMBRO DE 2015

Nº 165

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2015

O Pregoeiro da PMSGa, torna público que no dia 17 de setembro de 2015, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com a finalidade de contratação de Empresa para fornecimento de Quadro Escolar Branco. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 03 de setembro de 2015.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2015

O Pregoeiro da PMSGa, torna público que no dia 18 de setembro de 2015, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preços do tipo menor preço por item, com a finalidade de contratação de Empresa para fornecimento de Luminárias. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 03 de setembro de 2015.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015 AVISO DE ABERTURA

O Pregoeiro do SAAE/SGA, torna público que no dia 09 (nove) de setembro de 2015, às 09 horas, dará continuidade ao pregão supra citado, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a contratação, por registro de preços, de serviços de execução do corte (interrupção do abastecimento) - religação (restabelecimento do fornecimento de água) - supressão do ramal predial água (desligamento) – instalação e substituição de hidrômetros e ligação do ramal predial de água (novas ligações e restabelecimento do ramal), de acordo com as normas e os padrões estabelecidos pelo SAAE, com o fornecimento de todos os materiais (exceto o hidrômetro e caixa de proteção) e das ferramentas necessárias à execução dos mesmos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de setembro de 2015.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02090001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: D. de Brito Teixeira EPP - OBJETO: Aquisição e instalação de forro e divisórias do tipo Drywall – VALOR GLOBAL: R\$ 2.749,20 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 / Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de setembro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Danielle de Brito Teixeira – CONTRATADO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...
CONSIDERANDO, Aquisição e instalação de forro e divisórias do tipo Drywall, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;
CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição e instalação de forro e divisórias do tipo Drywall no valor total de R\$ 2.749,20 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), a empresa D. DE BRITO TEIXEIRA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.934.389/0001-04, sediada na Av. Coronel Estevam, 1858 – Alecrim – Natal/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 32/2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de setembro de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 304/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, João Batista dos Santos do cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de setembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 305/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR João Batista dos Santos, para exercer em comissão, o cargo de Subchefe de Setor, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de setembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 306/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Giovani Kennedy Sampaio, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de setembro de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**